Ata da audiência pública do EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação do Aterro Sanitário de Itaquaquecetuba", de responsabilidade da Empreiteira Pajoan Ltda.

Realizou-se, no dia 13 de abril de 2010, às 18 horas, no Salão de Festas da Perez Eventos, situada à Rua Ferraz de Vasconcelos, nº 400, Bairro Monte Belo, Itaquaquecetuba-SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação do Aterro Sanitário de Itaquaquecetuba", de responsabilidade da Empreiteira Pajoan Ltda. (Processo SMA Nº 1.776/08). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes dos Poderes Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Gabriel B. Fonseca, Procurador do Município de Itaquaquecetuba; Selma Costa, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Itaquaquecetuba; Temístocles Clay, Secretário Adjunto de Meio Ambiente de Itaquaquecetuba –, dos órgãos públicos – nas pessoas do Ilustríssimo Senhor Primeiro Tenente Julio César, da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, jurisdição do Alto Tietê –, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente– EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação do Aterro Sanitário de Itaquaquecetuba", de responsabilidade da Empreiteira Pajoan Ltda. (Processo SMA Nº 1.776/08). Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário-Executivo esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas, após o que convidou para compor a mesa de trabalhos a senhora Julia Alice Ferreira, Gerente de Resíduos da CETESB. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe responsável pelos estudos ambientais. Horácio Peralta, representante da Empreiteira Pajoan Ltda., apresentou o projeto, após o que Francisco Oliveira, representante da FRAL Consultoria, e Milton Akira Ishisaki, representante da equipe da CEMA Consultoria e Estudos Ambientais responsável pela elaboração do EIA/RIMA, apresentou os estudos ambientais que o integram, dando ênfase à análise dos principais impactos provocados pela obra e às medidas a serem implementadas para compensá-los ou mitigá-los. O Secretário-Executivo declarou que, na ausência de inscritos para o uso da palavra nas etapas precedentes, passava-se imediatamente àquela em que se manifestam representantes da sociedade civil. Sheila da Costa Pereira Messias, representante da Sociedade Amigos do Bairro do Jardim Lucinda, contestou as informações oferecidas e convidou os presentes a comparecer à área na qual se localiza o aterro para comprovar a contaminação dos corpos d'água da região. Passou a relatar uma série de problemas causados por esse aterro – o mau cheiro, que retira dela o prazer de degustar a própria comida; a inadequação do transporte público local devido à existência de lama nas vias públicas e o barulho produzido pelas máquinas, que obriga os moradores a vedar suas janelas para poder dormir, e as rachaduras causadas pelas trepidações. Depois de declarar que considerava injusto

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

o que se faz com a população, porque é necessário se lhe dispense respeito e dignidade, inclusive na escolha de um lugar limpo para morar, uma vez que ela paga impostos, externou a suspeita de que a água que abastece o local deve estar contaminada e enfatizou que a população não quer a ampliação do aterro sanitário, que chama de lixão. Mário Berti, representante da Organização Guerrilheiros da Serra do Itapeti, destacou que sua associação vem lutando contra a implantação de empreendimento dessa natureza na região de Serra do Itapeti, em Mogi das Cruzes, até mesmo porque existem tecnologias para tratamento de resíduos que produzem energia elétrica e adubo, como já vem sendo utilizadas por países da Europa há 30 anos, que dispensa o soterramento de resíduos. Enfatizou também que já se atingiu o limite do paradigma segundo o qual resíduos são tratados em aterros, até mesmo porque o lixo hoje possui valor econômico. Observou que são necessários três ou quatro anos para implantação de uma unidade que utiliza a tecnologia de dispor o lixo de forma fiscalizada. Chamou a atenção dos moradores para que cumpram sua função de auxiliar a fiscalização e, desse modo, contribuir para que o aterro tenha uma perspectiva de futuro, no que diz respeito, por exemplo, ao descarte e à disposição de resíduos, porque, assim procedendo, eles contribuirão para evitar o escoamento de chorume e, também, para que as leiras sejam executadas de maneira adequada. Depois de José Arraes, representante da Associação Amigos do Bairro Mogilar de Mogi das Cruzes, declinar do uso da palavra, Silvio Marques, representante da Associação de Moradores e Produtores do Bairro do Taboão de Mogi das Cruzes, declarou liderar movimento que defendia a não implantação de aterro sanitário em Mogi das Cruzes, que este movimento se encontrava num estágio mais avançado em relação ao de Itaquaquecetuba, principalmente por buscar tecnologia alternativa ao tratamento por soterramento. Anunciou que protocolaria propostas na Mesa de Trabalho – com cópia para os empresários, para o Secretário de Estado de Meio Ambiente e o Diretor-Presidente da CETESB – visando à implantação de tecnologia moderna, que passou a descrever passo a passo. Ao concluir, conclamou os moradores a buscarem conhecimento e, dessa forma, contribuir para que os políticos trabalhem de maneira mais adequada e lhes possam cobrar transparência e probidade. Depois de Jorge Luiz Aguiar, diretor do Sintaema, iniciar sua intervenção com a leitura de moção de repúdio à truculência do serviço de segurança do estabelecimento, que confiscara o material por meio do qual a população se manifestaria, o Secretário-Executivo do Consema, ao ser esclarecido sobre a natureza do material, ou seja, que se tratava de cartolinas e faixas, (afirmou ser permitido o acesso de pessoas ao recinto da audiência portando esses materiais contanto que não houvesse uso de hastes de madeira ou de ferro ou qualquer outro tipo de material que pudesse ser transformado em arma), informou que seu ingresso no recinto só não seria permitido se possuíssem elementos que os transformassem em arma, como hastes de madeira, ferro ou qualquer outro naterial. Jorge Luiz Aguiar retomou sua intervenção e declarou que o Sintaema e a OAB entendem que houve pressa na realização dessa audiência, e que, se não houvesse sanção legal, os responsáveis implantariam o aterro sem dar qualquer satisfação à sociedade. Sugeriu também que se estabeleceu um jogo de interesses cuja primeira vítima foi a verdade, embora os moradores pudessem apresentá-la em sua inteireza, dado que conheciam bem as mazelas que habitam as cercanias do aterro. Acrescentou que, no tocante a tecnologias que vêm sendo utilizadas no tratamento dos resíduos, há, como referido por um manifestante, algumas que dispensam o aterramento de resíduos e não geram passivos ambientais, e que a Pajoan não adota tal solução porque não quer, e não por desconhecimento, pois ele mesmo fez parte de uma delegação brasileira que visitou uma usina em funcionamento na Alemanha e constatou que tudo é limpo. Ao concluir sua intervenção perguntou o que ganhava a população de Itaquaquecetuba, principalmente a dos bairros afetados pelo empreendimento com a

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

implantação desse aterro. Odair Alves, representante da OAB-seção de Itaquaquecetuba, iniciou sua intervenção afirmando que a população do Município de Itaquaquecetuba podia contar com o apoio da OAB. Interveio o Secretário-Executivo do Consema solicitando um aparte para que pudesse, mais uma vez, esclarecer que o uso de cartolinas e faixa, desde que desprovidas de acessórios que as transformassem em armas, era permitido pelo regulamento e que, portanto, reiterava aos seguranças mais uma vez que permitissem a entrada desse material no recinto. Ao reiniciar sua intervenção, Odair Alves ressaltou que o município merecia e exigiria respeito. Propôs, em seguida, que, se o aterro gerar algum tipo de energia alternativa, esta não deve ser vendida, mas, sim, fornecida gratuitamente à população que reside no entorno do empreendimento e que, por conseguinte, sofre com os impactos de sua existência e operação. Concluiu com a formulação de duas perguntas – a primeira acerca da alternativa que poderia ser implantada atualmente e a segunda sobre a solução que será dada ao passivo ambiental existente no local –, que foram complementadas com o alerta de que, se o empreendimento for aprovado, o que está proposto será fiscalizado para seu devido cumprimento. Edilina Otília, representante da Sociedade União dos Moradores Jardim Pinheirinho e Adjacências de Itaquaquecetuba, declarou que morava há cinco no bairro onde se localizava o aterro e que testemunhara em várias ocasiões que os responsáveis pelo aterro sanitário ajudavam às pessoas carentes que moravam no bairro, além de ter criado aproximadamente 115 empregos e se comprometido em fornecer ajuda tanto aos funcionários que estudavam como aos que eram analfabetos. Passou-se à etapa em que fazem uso da palavra em seu próprio nome. Maria da Conceição Barros da Costa declarou que nada do que os engenheiros mostraram em sua apresentação existe de fato e que, embora fisicamente não tenha sofrido qualquer dano físico com a enxurrada provocada pelo funcionamento do aterro, sem dúvida ela danificou seus bens móveis e o próprio imóvel e que a Pajoan não a ressarcirá desse prejuízo. Ao concluir fez severas críticas às autoridades públicas pelo descaso com a população e fez severas críticas à prefeitura por não cuidar da limpeza dos corpos d'água. Vladimir Theodoro da Silva declarou que seu pai falecera em decorrência de problemas de saúde causados pelo empreendimento, que denominou ser um lixão, e passou a tecer uma série de comentários sobre as dificuldades enfrentadas pelos moradores no que concerne ao acesso e à utilização do transporte público. Chamou a atenção dos empresários para o incômodo que a população sentia e que era provocado pelo empreendimento, motivo porque desejava ardentemente que suas operações fossem encerradas. Ao final comentou que o Prefeito e os membros do Poder Legislativo municipal não estavam interessados em discutir esse problema com a população. Antonio Inácio, depois de declarar que o entorno do aterro sanitário era constituído por seis bairros, alguns deles com mais de 50 anos de existência – enquanto o aterro existia há apenas 20 anos –, argumentou que nenhum impacto positivo poderia advir da implantação de um aterro cujas bases eram a estrutura de um aterro antigo. Classificou o estudo de falacioso e destacou que o país tem tecnologia para implantar aterros sanitários da melhor qualidade possível, dispensando-se a alternativa da implantação de um sobre outro. Concluiu afirmando que a coleta seletiva de lixo deve ser implantada em todos os municípios, porque ela contribuirá para diminuir a geração de lixo e melhorar o sistema de meio ambiente. Joselice dos Reis Santos inicialmente questionou os conceitos de aterro sanitário e de lixão e pediu informações acerca dos produtos resultantes da decomposição dos resíduos. Propôs que a comunidade deveria contrapor-se à ampliação do aterro e que a Pajoan averiguasse as condições de vida que o aterro impunha aos moradores, e que, conhecedora da situação, deveria promover melhorias que contemplassem a dignidade dos moradores, uma vez que esse equipamento os impedia até mesmo de ter acesso ao sistema de transporte público. Questionou se efetivamente

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

seria ampliado o quadro de funcionários da usina e qual a noção que a empresa possuía sobre saúde pública, que a permitiam autorizar que caminhões atravessassem as vias públicas durante a noite derramando líquidos oriundos da decomposição de resíduos e colocando em risco a segurança da população ao transportar cargas superiores a sua capacidade. Concluiu respondendo à questão que lhe fora formulada, qual seja, sobre o conhecimento que a levava a afirma que o empreendedor não conhecia as reais condições de vida da população, propôs se debatesse esse tema visitando-se o local. Maria da Conceição Santiago declarou ser moradora do Bairro Louzada há 16 anos e denunciou que a situação onde mora é humilhante e causa revolta, que é inverídica a informação oferecida pelos empreendedores de que as normas estão sendo seguidas, porque não se trata de aterro sanitário, mas, sim, de lixão, dada a imundície do local onde se processa o acondicionamento dos resíduos, produzindo um cheiro intolerável, que, infestando o local, impede as pessoas até mesmo de dormir. Ângela Silva de Lima proclamou não ser bem-vindo o empreendimento, que classificou de lixão, e informou que a preocupação dos moradores é com a forma como os resíduos são tratados e com os impactos provocados na área do entorno – rachaduras nas casas e buracos nas vias públicas – provocados pelos inúmeros caminhões que atravessam a rua transportando lixo. Denunciou a ausência de transporte coletivo, pois a lama impede a passagem dos ônibus, e alegou que a ampliação, antes de ser aprovada, já fora iniciada, pois já existem máquinas trabalhando no local. Duvidou se os empreendedores cumprirão a promessa de implantar Ecoespaço, uma vez que as promessas nunca são cumpridas. Natalia Silva, depois de denunciar que alguns moradores receberam quantia insignificante em dinheiro para deixar as suas casas, formulou os seguintes questionamentos: 1) a razão pela qual o odor terrível que invade a região ser sentido à noite e de tal modo que as pessoas, mesmo fechando suas janelas, não conseguem respirar; 2) o motivo do atraso na distribuição dos informativos nas casas dos moradores; 3) a necessidade de se promover adequação do empreendimento com o seu entorno. Geferson Augusto, inicialmente declarou que o que considerava mais triste era a informação oferecida pelos empreendedores de que a população terá renda considerável para adquirir outra moradia, uma vez que as indenizações que recebem são insuficientes para aquisição de casas em locais com infraestrutura que garanta qualidade de vida. Em seguida questionou: 1) por que não se apresentam medidas contra o impacto que causa a proliferação de pragas; 2) por que os estudos contemplam o risco de contaminação do solo e das águas subterrâneas, quando eles mesmos atestam que o solo impermeável e que não há contato entre ele e o chorume; 3) quais medidas serão adotadas para mitigar a contaminação de três dos sete poços d'água por chumbo e qual a legitimidade do estudo que catalogou espécies de aves, dado que as espécies foram observadas apenas durante dezoito horas. Wagner de Abreu destacou que a audiência pública fora pouco divulgada e questionou aos engenheiros do projeto sobre o que fora feito com as nascentes do rio existentes no terreno do empreendimento. Depois de apelar aos militantes de Mogi das Cruzes para que alertem as populações sobre o risco de acidentes operacionais, como a explosão que ocorreu em 2000, indagou sobre a garantia dos resultados obtidos. José Carlos da Silva questionou o projeto, o desemprego e os pedidos de auxílio às portas da empresa. Afirmou que os empreendedores eram ricos e, portanto, não passavam necessidades e que, por isso, não dariam ouvidos aos que precisam de emprego para o sustento. Comentou que, em relação à comparação sugerida com o acidente ocorrido no Rio de Janeiro, a população lá se havia instalado na área sem adotar os devidos cuidados, motivo por que aconselhava os moradores do empreendimento que, antes de se mudar, fizessem uma avaliação criteriosa do ambiente para evitar frustrações e lamentações. Ana Maria Magalhães declarou haver residido no bairro Louzada por muitos anos e que lograra sair de lá, onde tinha dores

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

de cabeça todos os dias e crises por conta do mau cheiro que não era exclusivo do período noturno. Afirmou que morar no referido bairro não é viver, mas ver a saúde definhar a cada instante, e que os empreendedores enriquecem às custas da deterioração da saúde dessas populações. Ana Maria de Oliveira Souza disse que é moradora do local e que faz tratamento para saúde mental. Solicitou com veemência que, se não fosse possível o encerramento das operações do aterro, lhe indenizassem para que conseguisse encontrar outra moradia. Julio César Galdino afirmou não ter visto em lugar algum a beleza retratada nas apresentações dos técnicos, e atestou que o que trazia a população à audiência é o pleito pelo encerramento das operações do aterro. Relatou a decepção que ele e sua família sofreram ao observar tratar-se o empreendimento de um aterro sanitário e não de um complexo industrial, como fora veiculado. Explicou que, quando de um acidente em que houve explosão, sua família ficara temerosa mas ao mesmo tempo aliviada, com a esperança de que o aterro encerraria suas atividades após o ocorrido. Contou que, então, a direção do aterro foi assumida por nova empresa e que persistiram os mesmos problemas, que continuaram a ser maquiados. Por fim, questionou o que as autoridades estão esperando para pôr termo às atividades do empreendimento. Valdemira Farias Paiva reclamou que, quando chove, tem de andar na água suja e por um caminho onde há muito mau cheiro para poder utilizar o transporte público, pois os veículos não fazem o itinerário previsto, por conta da lama. Alegou sentir dores de cabeça em decorrência do forte odor e que é freqüente a contaminação por agentes patogênicos. Carlos M. Sena lembrou que a Constituição Federal garante em seu artigo 225 que o meio ambiente seja saudável para todos. Entretanto, argumentou que as pessoas que vivem no entorno do empreendimento não desfrutam de tal condição, e que, portanto, a lei estaria sendo esquecida. Alertou que os estudos elaborados foram feitos para defender os interesses de quem deseja implantar a obra no local, sobre o que defendeu que tais estudos deveriam versar sobre a população no entorno e suas condições. Questionou por que nenhum morador teria sido indagado sobre os impactos sobre a qualidade de vida no local e se teria sido implementada alguma ação por parte do Ecoespaço ou da Pajoan no entorno dos bairros Joseli, Lucinda e Nossa Senhora das Graças. Relatou que os caminhões que transportam lixo derramam líquidos nas vias públicas por onde passam, além do que o asfalto das vias estaria esburacado em razão do peso que suporta. Agradeceu à CETESB por haver conseguido embargar o lançamento de resíduos no período compreendido entre as 22h e 6h, e propôs que o próprio Secretário do Meio Ambiente apurasse irregularidades no descarte de resíduos. Destacou que nenhum estudo foi feito ou obra realizada para conter o assoreamento de um corpo d'água que corre no terreno do empreendimento. Ao término, questionou se de fato existe preocupação ambiental por parte dos empreendedores. Manoel Carlos Ribeiro de Souza dirigiu crítica à platéia, afirmando que os presentes deveriam encaminhar suas demandar das pessoas que os incentivaram a participar da audiência com o intuito de tão somente criticar a Pajoan, e opinou que nenhum dos presentes teria recursos intelectuais para criticar um estudo ambiental. Alegou que a população sabe que a Pajoan nunca menosprezou ninguém e que seus opositores deveriam buscar informações antes de fazerem críticas. Exortou a que os moradores busquem os empreendedores para dialogar. Quanto ao que fora dito anteriormente sobre o acidente ocorrido no Rio de Janeiro, criticou a súbita mudança de comportamento, que passou inusitadamente da conivência para a indignação. Maria de Lurdes Davi de Abreu declarou ter problemas de saúde e que, no local onde habita, outras pessoas também tem diversas enfermidades como resultado direto da presença do aterro na região. Destacou que não queria tirar o emprego de ninguém para ter o direito de respirar, mas que as moradias estão infestadas por pragas em decorrência dos resíduos e que não se toma as necessárias medidas contra tal situação.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Denunciou que paga seus impostos, pagamentos estes que alega não reconhecidos pela Prefeitura, e que não há nenhum serviço de saneamento básico no bairro onde mora. Por fim, instou para que algo fosse feito para solucionar a situação. Idelfonso Paulo dos Santos alegou que o bairro do Louzada está sendo muito prejudicado e que não é possível ter apetite por conta do cheiro que impregna o local. Citou que há métodos alternativos de tratamento dos resíduos que dispensam a exalação de odores, além do fato de não ser difícil solucionar o problema do barro das vias públicas. Portanto, chamou os empreendedores à responsabilidade em razão de a população não agüentar mais a situação tal como está. José Gonçalves Neto declarou que a geração de resíduos é um fato consumado, e que o que se discutia na audiência, na verdade, era a destinação final do lixo. Anuiu ao fato de que os principais prejudicados são os moradores próximos ao empreendimento, mas evidenciou a responsabilidade dos empreendedores em fazer uso das melhores tecnologias disponíveis para mitigar os impactos gerados. Concluiu colocando em destaque que as autoridades poderiam colaborar em orientar a população quanto aos processos de coleta seletiva, com vistas a unir esforços na busca de uma solução para a questão. Passou-se à fase em que tem lugar a manifestação de representantes de órgãos públicos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes de órgãos públicos. Joelson Souza Miranda, membro do Conselho de Segurança da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, atestou que os bairros no entorno da Pajoan foram muito prejudicados com o empreendimento. Ressaltou que, apesar do que fora explicado na apresentação das propostas técnicas, não se falou a respeito de contrapartidas positivas para a população, no que tange os impactos gerados. Afirmou ter testemunhado que a empresa não é uma companhia que se preocupa com a saúde e alertou que o que se passa é uma questão de saúde pública. Mencionou que a empresa em certa ocasião já deixara de recolher o lixo nos bairros do Município de Itaquaquecetuba pelo período de dez dias, argumento com o qual considera que a Pajoan não seja uma empresa que tenha compromisso com a saúde e o meio ambiente. Pontuou, em remissão à legislação federal, que empreendimentos como o que ora não podem estar a menos de 20 km de distância de aeroportos e que o empreendimento em discussão estaria a 18 km de distância do aeroporto internacional de Guarulhos. Apelou para que a OAB recorra à aplicação da referida legislação federal caso haja aprovação do empreendimento. Elogiou a luta da população de Itaquaquecetuba e denunciou que, no entorno do empreendimento, não há ônibus nas ruas, as vias públicas são avariadas e que o córrego Taboãozinho está contaminado. Questionou os riscos acerca do odor apresentados pelo estudo elaborado, contaminação de solo e água, instabilidade do maciço e risco de desmoronamento, pelos quais cobrou garantias do empreendedor. Por fim comentou que, no papel, a situação é mais agradável do que na prática. Passou-se então à etapa em que se fazem as réplicas aos comentários e questionamentos realizados durante o transcorrer da audiência pública. O Secretário-Executivo do Consema concedeu extemporaneamente a palavra a Jenifer Andréia Vilela, que estimulou a população a buscar o bem comum ao invés de apenas promover reclamações. Afirmou que os empreendedores estão abertos à oitiva de propostas da comunidade. Passou-se à fase em que se abre ocasião às réplicas. Horácio Peralta, representante da Pajoan, discorreu acerca das ações sociais que implementará, para o que informou que a empesa possui uma ONG chamada Ecoespaço, que já atende 350 crianças e funciona há mais de dois anos em projetos de alfabetização, capoeira, inglês e informática. Quanto à contaminação das águas de consumo humano, assegurou que nenhuma das residências possui poços d'água, sendo todas são abastecidas pela SABESP. Ressaltou que, topograficamente, o empreendimento se situa em cota inferior à do local onde fixada a comunidade; dessa forma, resíduos oriundos da decomposição do lixo não teriam como subir a elevação do terreno

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

e contaminar poços ou cacimbas de moradores. Já no que tange à contaminação do córrego Taboãozinho e seu assoreamento, reconheceu que ele é de fato contaminado, em razão da ausência de estrutura de coleta dos esgotos segundo alega gerados pela comunidade e que são nele lançados *in natura*, sem o devido tratamento. Destacou a respeito que o fato que é de conhecimento de ambos, empreendedor e CETESB, que atuam conjuntamente para monitorar os indicadores; indicou que o assoreamento se processa nos trechos anterior e posterior do terreno do empreendimento, áreas sobre as quais exercem controle com intuito de evitar o problema relatado por meio de caixas de dispersão ou retenção de finos, vistoriados sempre pela CETESB. Complementou a informação relatando, quando do deslizamento havido, todo o resíduo fora retirado da várzea. Em seqüência, tratou do tema das vias públicas. Quanto à via avariada, alegou que o problema do asfaltamento é crônico e causado pela instabilidade do solo, para o que o empreendedor se propôs a realizar o asfaltamento, mas reesalvou que, para isso, depende de autorização do poder público, visto que a iniciativa de empreender uma via pública cabe à municipalidade; quanto ao transporte dos resíduos até o empreendimento, alegou que o empreendedor e o município devem conjuntamente pleitear ao DERSA a abertura de um acesso direto entre a rodovia e o aterro sanitário, para que o impacto da circulação noturna de veículos seja minimizado. Sobre a questão das alternativas tecnológicas para o tratamento dos resíduos, expôs que o procedimento não é aprovado pelo governo paulista; alegou que há interesse em promover a destruição dos resíduos para que haja ganhos com produção de energia elétrica e térmica e de adubo, mas que isto não é possível em virtude de o método não ser licenciável. Lembrou que a coleta de lixo é de caráter público, e que a empresa Pajoan considera ampliar para a comunidade do entorno do empreendimento os programas sócio-ambientais de sua ONG e destinar parte da energia elétrica gerada para a comunidade, tão logo a tecnologia sugerida se torne passível de licenciamento. Destacou que há um programa de compensação ambiental de todas as áreas que envolvem a propriedade da empresa, onde ocorre reflorestamento para a criação de um corredor de fauna. Ao final de sua réplica, explanou que, no que tange o problema do odor, o que ocorre é apenas a queima do gás metano gerado, o qual é bombeado para uma estação. Manifestou-se em seguida Francisco Oliveira, que asseverou que o projeto atende integralmente a todas as normas técnicas e a todas as resoluções propostas pelo órgãos ambientais. Explicou que não há ainda uma metodologia na questão das alternativas tecnológicas, o que não inviabiliza que a mesma possa ser aplicada; ressalvou, contudo, que não existe sequer um modelo de tratamento de lixo que não gere resíduos em seu processo; para isso justificou que em uma unidade de incineração produz-se cinzas como resultado do processo de queima, as quais têm de ser destinadas para outro aterro sanitário, com o que se incorre em riscos operacionais e ambientais, para cuja prevenção, repetiu, não há metodologia definida. Em sua conclusão mencionou que não existe ainda, por parte das autoridades e dos órgãos ambientais, um posicionamento de consenso a esse respeito, o que autorizou se lançasse a proposta de ampliação do aterro sanitário conforme apresentada, por incorporar o que de mais moderno está hoje disponível em termos de tratamento de resíduos sólidos no Estado de São Paulo. Depois de declarar que todas as fases da audiência haviam sido cumpridas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, informou que toda pessoa que desejasse contribuir com o aperfeiçoamento desse projeto poderia enviar sua contribuição no prazo de cinco dias úteis contados a partir dessa audiência pública, entregando-a diretamente à Secretaria Executiva ou enviando-a através dos Correios ou pelo endereço eletrônico consema.sp@ambiente.sp.gov.br. Em seguida, declarou encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assinei a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br